

DA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS NOS COLEGIADOS DE DIREÇÃO DA ENTIDADE

Eu, **NAIDA DOS SANTOS FREITAS**, portadora da carteira de identidade nº 2.505.543, expedida pelo SESP/SC, inscrita no CPF nº 152.334.720-15, na condição de representante legal da **FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DE SANTA CATARINA**, inscrita no CNPJ nº 00.799.147/0001-93, declaro, sob as penas do *artigo 299 do Código Penal*, a relação dos atletas participantes nos colegiados de direção da entidade, afim de atender em sua plenitude o art. 14 da Portaria nº 115, de 03 de Abril de 2018, alterado pela Portaria ME nº 208 de 4 de julho de 2018.

Art. 14. Para efeito de atendimento do art. 3º, inciso XI, alínea "g", a participação de atletas de que trata o inciso VII do art. 18 deverá ocorrer nos colegiados de direção da entidade incumbidos diretamente de assuntos esportivos.

NOME	IDENTIDADE	COLEGIADO DE DIREÇÃO	QUALIFICAÇÃO PESSOAL	QUALIFICAÇÃO ESPORTIVA
Fabricio Abido Camargo	8303482	Conselho de atletas	Engenheiro	Atleta Amador
Julia Kruger Romariz	5110096	Conselho de atletas	Educadora física	Atleta Amador
Sofia Gelati	5942678	Conselho de atletas	Educador físico	Atleta rendimento

Santa Catarina, 10 de setembro de 2025

NAIDA DOS SANTOS FREITAS

Presidente